Quarta-feira 24 de Setembro de 1919

I Série — Número 194

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NUMERO — $18

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS

As 3 séries . . .	Ano	24$	Semestre	12$50
A 1.ª série. . . .	»	11$	»	6$00
A 2.ª série. . . .	»	9$	»	5$00
A 3.ª série. . . .	»	7$	»	3$50

Avulso: Número de 2 pág., $05;
de mais do 2 pag., $03 por cada 2 pág. ou fracção

O preço dos anúncios é de $24 a linha, acrescido de $01(5) de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 6:123, determinando que entrem em vigor na armada os toques e sinais de clarim que constam do apenso a êste decreto.

MINISTÉRIO DA MARINHA

2.º Direcção Geral — 1.ª Repartição

Decreto n.º 6:123

Tendo o despacho ministerial de 25 de Junho de 1919 mandado substituir as cornetas em serviço na armada por clarins, o que tornou necessário adaptar a êste último instrumento os toques em uso regulamentar na armada;

Considerando que o projecto de toques e sinais de clarins elaborado pelo chefe da banda de música da armada corresponde aos fins que se tem em vista:

Hei por bem, sob proposta do Ministro da Marinha, decretar que entrem em vigor na armada os toques e sinais de clarim que constam do apenso a êste decreto e que baixa assinado pelo mesmo Ministro.

Paços do Govêrno da República, 24 de Setembro de 1919.— JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES — *Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha.*

Toques e sinais para clarim, a que se refere o decreto desta data

N.º 1 — Sinal da armada:



N.º 2 — Sinal da Escola Central de Recrutas:



N.º 3 — Presidente da República:



N.º 4 — Ministro da Marinha:



N.º 5 — Marcha de guerra:



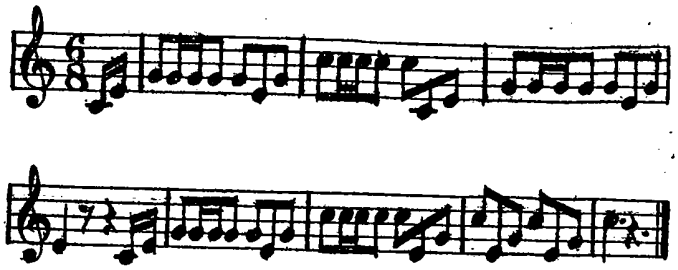
N.º 6 — Chamada de clarins:



N.º 7 — Alvorada:



N.º 8 — Instrução de recrutas:



N.º 9 — Faxinas:



N.º 10 — Revista de saúde:



N.º 11 — Aula:



N.º 12 — Rancho:



N.º 13 — Parada da guarda:



N.º 14 — Oficiais:



N.º 15 — Sargentos ajudantes:



N.º 16 — Sargentos:



N.º 17 — Sargentos de dia:



N.º 18 — Cabo de dia:



N.º 19 — Ordem:



N.º 20 — Acender luzes:



N.º 21 — Silêncio:



N.º 22 — Distribuição de água ou lavagem de corpos:



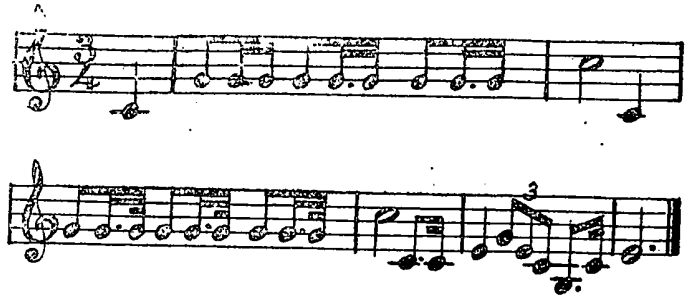
N.º 23 — Formatura em corpos:



N.º 24 — Formar companhias armadas:



N.º 25 — Deitar correias :



N.º 26 — Pão :



N.º 27 — Sem efeito :



N.º 28 — Impedidos :



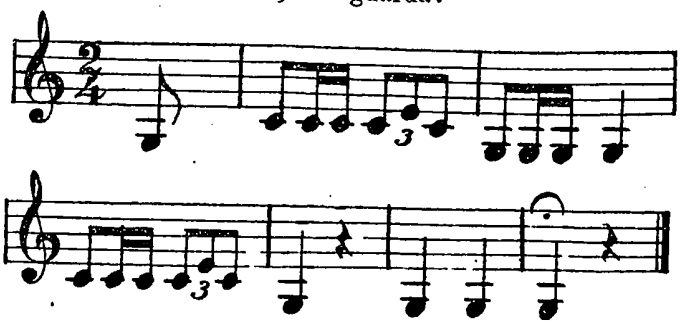
N.º 29 — Piquetes ou faxinas para limpeza :



N.º 30 — Música :



N.º 31 — Reforço da guarda :



N.º 32 — Recolher :



N.º 33 — Guias :



N.º 34 — Reünião :



N.º 35 — Sentido:



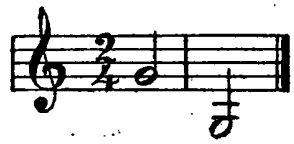
N.º 36 — Descansar:



N.º 37 — Ajoelhar:



N.º 38 — Deitar:



N.º 39 — Levantar:



N.º 40 — Avançar ou Ordinário-marche:



N.º 41 — Acelerado:



(Êste toque repetido designa o passo de carreira Marche-marche).

N.º 42 — Armar baioneta:



N.º 43 — Carregar:



N.º 44 — Fogo:



(Êste toque repetido designa o fogo vivo e executado três vezes o de fogo de repetição).

N.º 45 — Cessar fogo:



N.º 46 — Direita:



N.º 47 — Centro:



N.º 48 — Esquerda:



N.º 49 — Lados:



N.º 50 — Frente:

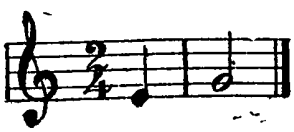


N.º 51 — Meia volta:



(Êste toque repetido designa o movimento de retirar).

N.º 52 — Volver:



N.º 53 — A quatro:



N.º 54 — Alto:



N.º 55 — Estender:



N.º 56 — Unir:



N.º 57 — Reforçar:



N.º 58 — Inimigo é cavalaria:



N.º 59 — Alarme:



N.º 60 — Munições:



N.º 61 — Guarda avançada:



N.º 62 — Guarda da retaguarda:



N.º 63 — Destroçar:



N.º 64 — Sinal das Escolas de Alunos Marinheiros:



N.º 65 — Marcha de estandartes:



N.º 66 — Destacamento de desembarque:



N.º 67 — Vestir jaquetões:



N.º 68 — Despir jaquetões:



Todos os toques que não tiverem indicação metronómica devem ser executados em andamento vivo.

Toques de clarim de bordo

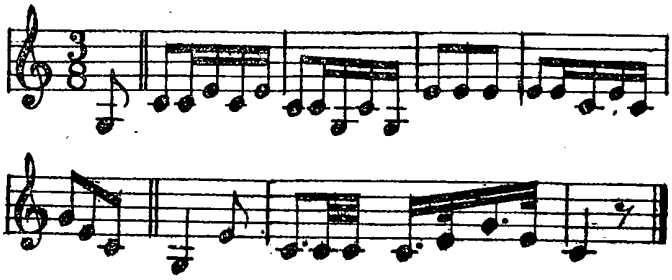
Sinal de guarnição:



Toques de clarim de formatura e chamadas especiais do serviço interno de bordo

(Artigo 1:918.º)

Formar companhias de equipagem:



Formatura geral da guarnição:



Formar:



Oficiais:



Aspirantes:



Oficiais inferiores:



Equipagem:



1.ª bordada:



2.ª bordada:



1.ª companhia de equipagem:



2.ª companhia de equipagem:



3.ª companhia de equipagem:



4.ª companhia de equipagem:



5.ª companhia de equipagem:



6.ª companhia de equipagem:



1.ª secção:



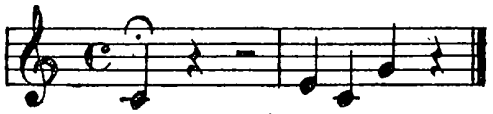
2.ª secção:



Oficiais inferiores que respondem pelas companhias de equipagem:



Pessoal de artilharia:



Pessoal de máquinas:



Manobra:



Torpedos e electricidade:



Serviçais:



Corneteiros:



Praças do convés:



Grupo:



Faxina de macas:



Rancheiros:



Revista de rancho:



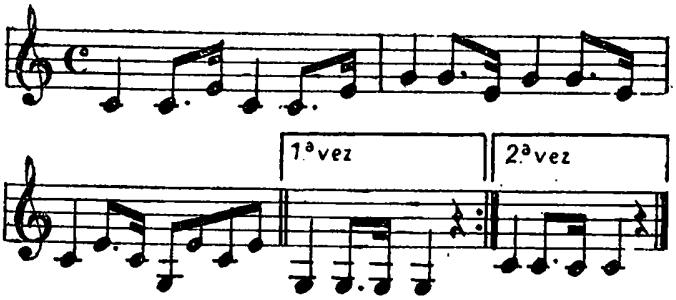
Revista sanitária:



Guarda:



Aula:



Alvorada:





Toques de chamada do pessoal de serviço

(Artigo 1:919.º)

Sargento de dia:



Contramestre de serviço:



Cabo de dia:



Cabo de marinheiros de serviço:



Ronda volante:



Toques especiais de serviço interno de bordo

(Artigo 1:920.º)

Artilharia:



Bataria principal:



Bataria secundária:



Bataria terciária:



Torpedos:



Atracar:



Desatracar:



Encapar:



Desencapar:



Faxina de limpeza:





Ordem:



Silêncio:



Toques de postos

(Artigo 1:921.º)

Postos gerais de faina:



Postos de faina para oficiais:



Postos de faina para equipagem:



Postos de incêndio:



Postos de revista para inspecção diária:



Postos de revista para inspecção geral:



Postos de formatura para honras militares:



Formatura a bombordo:



Formatura a estibordo:



Estender:



Unir:



Mudar de bordo:



Mudar de frente:



Preparar para combate:



Restituir o navio às condições normais:



Postos de combate:



Começar o combate:



Cessar o combate:



Instrução:



Toque de fechar compartimentos estanques:



Toque de abrir compartimentos estanques:



Toque de postos de colisão:



Restituir o navio às condições normais, estando em postos de colisão:



Vestir jaquetões:



Despir jaquetões:



Todos estes toques devem ser precedidos do sinal de guarnição e executados em andamento vivo.

Paços do Govêrno da República, 24 de Setembro de 1919. — O Ministro da Marinha, *Silvério Ribeiro da Rocha e Cunha.*

IMPRENSA NACIONAL DE LISBOA